



MUNICÍPIO DE ERECHIM PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 578/2024.

Processo Administrativo nº 2021/26488

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos

de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do <u>termo de fomento nº</u> 039/2021, através de do Chamamento Público 03/2021, visando os repasses de recursos financeiros, para o **Associação de pais e amigos dos deficientes auditivos** - **APADA** afim de execução do projeto "Autodesenvolvimento – fortalecimento de vínculos familiares". Considerando os documentos apresentados pela entidade supra, o Parecer Técnico Financeiro (fl. 143) <u>entende que os mesmos comprovaram COM RESSALVAS a aplicação dos recursos nas finalidades propostas, justificando que a prestação foi entregue fora de prazo, apresentou pagamento integral de aluguel, luz internet, folhas de pagamento e encargos;</u>

Dito isso, o relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 144) concluindo-se pela NÃO comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração, sugerindo a irregularidade nas contas; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 145) emitido pelo gestor, pela irregularidade na prestação de contas,; ambos aprovados e homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fls. 146) a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela irregularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, III b da Lei 13.019/2014, uma vez que é de responsabilidade do gestor e da comissão de avaliação a conferência das metas e valores aplicados conforme plano de trabalho apresentado.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.



MUNICÍPIO DE ERECHIM PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 22 de agosto de 2024.

Rogério Pedot Aguilar Procurador Geral Adjunto do Município *OAB/RS* 59.846

Rua Itália nº 316 - Erechim - RS - Bairro Centro - 99.700 - 066 Fone: 54.3520 7013 procuradoria@erechim.rs.gov.br